DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 8.477/21.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, para constituírem o departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Gabriel Monteiro, os seguintes servidores:

1 – ÉDNA DIAS RIBEIRO, Supervisora da VISA, RG. nº 42.019.887-8-SSP/SP, CPF. nº 327.786.038-83, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

2 – LARISSA NAVACCHIO, Engenheira Civil, RG. nº 45.454.945-3-SSP/SP, CPF. nº 448.403.808-05, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Piacatu/SP.

3 – AFONSO LUIZ BIGATÃO CARRILHO, Atendente Sanitário, RG. nº 14.155.591-SSP/SP, CPF. nº 047.067.898-42, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

4 – JOCEMARA APARECIDA GONÇALVES LOPES, Cirurgiã Dentista, RG. nº 8.738.157-SSP/SP, CPF. nº 088.668658-00, brasileira, amasiada, residente e domiciliado na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

5- EDNALDO DA SILVA VIEIRA, Enfermeiro, portadora do RG. nº 34.721.668-3 e CPF. nº 321.243.368-00, brasileiro, casado, residente e domiciliada na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

Gabriel Monteiro, em 27 de setembro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Peres & Bardini Serralheria Ltda. Objeto: Contratação de empresa por empreitada global para confecção e instalação de cobertura na Emeif Maria Gasot Talarico, devido ao forte vendaval acompanhado de chuvas que atingiram o município de Gabriel Monteiro no dia 14 de setembro de 2021, conforme decreto nº 2.215/21. Total R$ 99.827,91 (noventa e nove mil, oitocentos, vinte e sete reais e noventa e um centavos). Assinatura: 22.09.2021. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 46/2021.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 22 de setembro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a dispensa de licitação nº 46/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa por empreitada global para confecção e instalação de cobertura na Emeif Maria Gasot Talarico, devido ao forte vendaval acompanhado de chuvas que atingiram o município de Gabriel Monteiro no dia 14 de setembro de 2021, conforme decreto nº 2.215/21, através da Empresa: Peres & Bardini Serralheria Ltda, pelo valor global de R$ 99.827,91 (noventa e nove mil, oitocentos, vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Gabriel Monteiro/SP, 21 de setembro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL